

A TESOURA DE GUIMARAES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno..... 2\$400 « Semestre.... 1\$300 « Trimestre.... \$720</p>	<p>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</p>	<p>ASSIGNATURA. (Com estampilha)</p> <p>Por anno..... 2\$930 « Semestre.... 1\$560 « Trimestre.... \$850</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

GUIMARAES 5 D'ABRIL.

Está satisfeita a segunda necessidade do paiz com relação á forma de governo estabelecido na Carta.—A camara dos srs. deputados foi dissolvida, e um decreto real, mandando proceder a nova eleição, convoca as Côrtes Geraes para o dia 7 de Junho proximo futuro.—Está satisfeita a segunda necessidade do paiz; mas não o está ainda a primeira— A dissolução do actual gabinete. —

Se temos tido, mais que uma vez, a ousadia de elevar nossas vozes até o Throno pedindo-Lhe a dissolução da camara electiva, não o fizemos, porque esta sustentasse o gabinete, cuja dissolução igualmente pediamos; mas sim unica e simplesmente, porque a camara não representava as ideias do povo, de quem se chamava electa.

A camara dos snrs. deputados, que acaba de ser dissolvida, representava, na sua maior parte, a influencia do poder, os abusos da authority, a vontade designada dos ministros da Corôa, que formam o actual gabinete, ou d'aquelles que alguns delles vieram substituir adoptando a sua politica; e não é esta, por certo, a representação que a Carta dá ao povo perante o Rei, e seu governo: comtudo, se a suprema lei reclamava a sua dissolução, a moralidade reclamava a sua existencia, em quanto o Rei tivesse no seu conselho os ministros, que a formaram.—O decreto da dissolução é o resultado d'um conselho de

ministros, ouvido o d'estado; o decreto da dissolução é referendado por um ministro responsavel; conselho, e referendação são crimes sobre outro crime; são a imagem do adultero tirando a existencia ao filho que gerou no adulterio.

Não pensem nossos leitores, que estamos illudido! Não julguem, que cremos no arrependimento da culpa primitiva acreditando que para esta dissolução concorreu o desejo de fazer justiça ao povo, dando-se-lhe a sua legitima representação!... o contrario nós pensamos, porque esta gente ainda não conseguiu poder tirar-nos o uso da razão — Aceitamos o bem, que malevola mão nos entregou; mas vemos nesse bem o germen de novos males.

Ninguem ignora, que a opposição, na camara dos snrs. deputados, crescia de dia em dia; e que nella já se encontravam quasi, se não todas, as principaes illustrações, que em si comprehendia; porem a maioria ainda era consideravel, e firme se conservaria como a rocha; porque a rocha não se move com palavras. A camara dos snrs. deputados encommoava, opprimia, flagellava; mas não tirava a existencia, a quem não quer mais, do que viver. — Outro tanto não se dava na camara dos dignos pares do reino. — Esta camara, que, tolerante e immovel via usurpar as regalias do povo, e ultrapassar os limites do Poder Executivo, não pôde ser indifferente ás invasões d'esse Poder na sua propria casa, e a approvação d'uma proposta de censura era o golpe fatal, que ameaçava a existencia dos ministros. Evi-

tal-o seria impossivel a não ser com a dissolução da camara dos snrs. deputados, com a qual a camara dos dignos pares ficou impossibilitada de toda a deliberação.

Não foi, pois, a virtude e amor da justiça, que promoveram este acto, aliás justo e necessario, foi o asferro ao vicio, o amor desordenado ás pastas; e, como estas pastas não podem conservar-se sem o vicio, é o vicio e illegalidade que devemos esperar nas proximas eleições, não só para que o governo obtenha maioria bruta, mas tambem para que se desvie do parlamento essas capacidades que o incommodavam, opprimiam, e folgellavam, e que o povo não pode deixar de eleger, como seus legitimos representantes.

Desgraça é, que, depois de 23 annos no pacifico gôzo dos preceitos constitucionaes, tenhamos ainda de passar por esta prova! — Desgraça é, mas é desgraça que não pode evitar-se.

Se o nobre marquez de Loulé já se esqueceu dos regatos de sangue, e rios ensanguentados, que vio correr para firmar a liberdade legal no nosso paiz, o povo portuguez não é tão falto de memoria; nem tão parcial que tenha por bom nas suas mãos, o que reputa máo nas mãos de outrem — Combater no Curuche, no Prado e Barca; combater na villa da Praia; combater em Ponte Ferreira, Souto Redondo; nas linhas do Porto; na Cova da Piedade; nas linhas de Lisboa e em Alcarcer do Sal; em Almoester e na Asseiceira; em Chá da Feira, Ruivaens, ou Torres Vedras, não fará grande differença de combater ao pé da urna.

FOLHETIM.

AO MEU INTIMO AMIGO

Eduardo de Campos Beltrão.

Meu Beltrão, sei que essa poesia que te offereço de nada vale e para nada presta, mas olha, eu quero-lhe muito, muito do coração: é uma reminiscencia d'aquelle tempo em que eu fazia versos; que tempo! não vae longe ainda e já tenho saudades delle! se tenho! não sei que é, apraz-nos mais a memoria do passado do que a vida do presente! mas vamos aos versos. Queria eu dizer-te que essa Emilia de que elles fallam não é uma creação da minha phantasia; não é, vi-a n'uma festa luzida e pomposa como d'outra me não lembra, vi-a diante d'um altar da Virgem Maria, de joelhos, e com as mãos erguidas, e com o rosto abrasado e com os olhos rasos de lagrimas!

Formosa, e em viço d'annos, e como estava era linda e sublime como o anjo que chora os peccados do homem confiado á sna guarda. Vi-a assim!

Agora tu, meu Beltrão, tu a quem Deus concedeu uma alma verdadeiramente nobre, elevada e cheia de poesia, diz-me se esta visão não seria capaz de dar um estro a quem nunca o teve? eu por mim afinei a pobre lyra e sahiram-me esses pobres versos que te offereço. E sabes porque t'os offereço? é porque tu, meu intimo como és, tens-me entrado no amago do coração, sabes o que lá vai e o que de lá pode sahir, comprehendes-me, tenho essa certeza e porisso sem mais preambulos ahí vae a

VISÃO.

Todo seda, oiro e perfumes
Era o templo do Senhor;
Centos e centos de lumes
Espalhavam seu fulgor;
Ouvem-se muzicas bellas

E casados ao som d'ellas
Cantam formosas donzellas
Cantos misticos de fé.
Como um veo o paco e denso
As nuvens de puro incenso.
Encobrem do Deos iamenso
O sacrario, o throno até

Era uma festa dos anjos
Aquella festa que eu vi.
Par'ceu-me ver os archanjos
Esvoaçarem por alli!
Que belleza e que poesia!
Tudo alli, tudo sorria
Do peito aos labios subia
Espontanea a oração,
O descrente acreditava,
Sem querer talvez dobrava
Os joelhos e rezava,
Rezava com devoção.

Eu vi-te, Emilia, ajoelhada
Erguidas mãos para os ceos,

Ao povo portuguez cumpre pugnar pela manutenção da Carta. Esperemos as eventualidades com espirito socegado, mas não desapercibido; e, quando chegar a hora da consulta, sejamos verdadeiros portuguezes: não illudamos o monarcha com falsos representantes: marchemos para a urna exemptos de paixões, levando em nosos corações — Deus, Patria, Rei, e Liberdade —

J. I. d'Abreu Vieira.

Idem.

Se o correspondente do *Ecco Popular* espera, que impugnemos os seus argumentos contra a representação da camara, e dos meninos das escolas, e contra todas as representações, que a camara municipal tem feito, e por ventura haja de fazer, tem muito que esperar. Já lhe dissemos, e a mais alguém, que não estavamos disposto a manter polemica com individuos mascarados, e ao abrigo do desprezo publico — O correspondente cada vez dá mais provas, de que não escreve para o povo de Guimarães; mas sim para quem desconhece esta terra. Já lhe dissemos, que escreve para illudir, e não para poder ser convencido pelo meio do argumento.

O governo lá tem a representação da camara *illegal*; lá tem a representação dos 405 principaes juriconsultos, proprietarios, e negociantes; e lá tem a representação dos 873 meninos das escolas. (provavelmente com auctoridade de seus paes, ou tutores) — Se o governo quizer ser justo deve mandar examinar os fundamentos d'uns, e d'outros, e então, dignando-se o correspondente fazer-se visivel, á *face dos peritos* lhe mostraremos, que o lugar do Costeado não é o das lameiras; que aquelle é um lugar sêcco, e alto, ao passo que este é baixo, humido, e coberto d'agoa no inverno: (lameiras) então lhe mostraremos, que é o lado do Proposto o mais conveniente para se alongar a cidade: mostrar-lhe-hemos que não pôde fazer-se da rua d'Entre os Regatos a melhor estrada, ou rua de Guimarães que dê passagem á diligencia até o Toural, e largo da Oliveira, sem demolir todos os edificios da dita rua d'Entre os Regatos, e, pelo menos, e maior parte d'aquelles da rua de S. Domingos: mostrar-lhe-hemos em fim, que os 873 meninos das escolas sabem fallar mais verdade, que os 405

principaes juriconsultos, proprietarios, e negociantes, e tractar com mais consideração, respeito, e fidelidade o throno dos seus Monarchas.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

« Usando da faculdade que Me confere a Carta Constitucional da monarchia no artigo 74.º § 4.º: Hei por bem, Tendo Ouvido o Conselho d'Estado nos termos do artigo 110.º da mesma Carta, dissolver a actual Camara dos snrs. deputados da Nação Portugueza, Mandar proceder a nova eleição em conformidade do decreto com sancção legislativa de 30 de Setembro de 1852, e convocar as Côrtes Geraes para o dia 7 de Junho proximo futuro. O Marquez de Loulé, presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em 26 de Março de 1858. — REI. — *Marquez de Loulé.* »

Discurso de S. M. o Snr. D. Pedro V, depois de haver distribuido os premios e socorros pecuniarios aos alumnos da escola de Mafra, fundada pelo mesmo augusto Senhor.

« Dois annos de existencia são entre nós sufficientes prova da vitalidade d'uma instituição. Quinze dias leva, por via de regra, a envelhecer tudo quanto ao nascer mereceu algum favor pelo simples facto da novidade.

É pois na virtude intrinseca da instituição, que devemos procurar as causas da vida, (dissimilhante da que arrastam entre nós tantos institutos de igual natureza), que se nota na escola de Mafra.

Modesta chamma, para assim dizer, encarregada no mais gigantesco dos monumentos, entre nós deixou um passado, de que tantos ainda não se desacostumaram a affastar os olhos, poderá dizer-se que ella symbolisa o futuro, debil, e apenas nascido, acabrunhado pelo peso do passado.

E com tudo se cahisse o monumento de pedra que parece indestructivel, o tem-

po e o bom senso popular poupariam a escola, que ficaria de pé no meio das ruinas. O monumento deslumbrava, a escola civilisava instruindo.

Alguém porventura me attribuirá a honra dos resultados até hoje obtidos. A lisonja, que não distingue, passa ao pé do mestre, que colheu os louvores para o fundador, e independente d'elle veio enfeixar o merecido com o immerecido para lançal-o aos pés d'aquelle a quem se crê necessario attribuir o bem, porque se espera d'elle o beneficio.

Antes pois de dizer algumas palayras sobre a natureza d'esta instituição, definirei o que pertence ao fundador, e o que pertence ao mestre.

Ao fundador pertence o pensamento, bom ou máo, segundo aquelles que crêem ou deixam de crêr na utilidade da evangelisação do ensino elementar. Construi a machina; do mestre dependia que ella funcionasse.

Creando a escola de Mafra obedeci a dois deveres, ou antes obedeci a um só dever, que se deve pelos dous motivos, que poderiam determinar-me a ceder á instrucção um aposento em minha casa.

Olhei primeiro para o meu dever, como soberano, e sobre tudo para o caracter de permanencia da minha pouco invejavel auctoridade. Julguei que era comprehendel-o o fazer servir a influencia, que eu podesse derivar da minha posição, como soberano, dos meus actos, como homem, em promover os melhoramentos que carecem d'uma iniciativa moral, cuja continuidade se quebra tantas vezes pelas mutações da scena politica. Entendi que era applicar bem os meios de acção, que a constituição deixa ao soberano, o chamar a instrucção a crear esse bom senso universal que exita os excessos das paixões populares por uma parte, e por outra os da auctoridade soberana, provocadores uns dos outros, e consequentemente innocentes é criminosos ao mesmo tempo.

Depois, pareceu-me que a civilisação bate a todas as portas, e que ella pede esmola a todos. Pareceu-me que o progresso dá obra para todos, e reclamei para mim tambem o nome de operario. Tantos negam á civilisação e ao progresso o seu obolo e o seu braço, porque não tem nem meios nem forças para alcançar uma gloria que não querem repartir, porque pen-

Tinhas a vista cravada
Na imagem da mãe de Deus.
Os teus olhos scintillavam
Tantas lagrimas soltavam
Eram tantas que banhavam
O teu seio de marfim!
De joelhos, todo pranto,
Soluçando tanto e tanto
Era em ti um mago encanto,
Muito linda eras assim!

Par'cias astro fulgente
Fulgindo com viva luz,
Magdalena penitente
Suspirando aos pés da Cruz.
Eras estatua formosa
Feita por mão primorosa;
Tu eras cahida rosa
Da c'roa d'um cherubim:
Côr da noite, negros, bellos,
Noite escura teus cabellos
Roxa fita era prendel-os
Roxa fita de setim.

Os teus labios murmuravam
Orações em baixa voz,
Mas ás vezes te escapavam
Palayras que vinham sós;
Vinham soltas, sem sentido
E ditas em tom carpido
Semelhavam um gemido
Cortando a triste a soidão.
Tinhas o rosto abrazado,
Dentro do seio nevado
Via-se mesmo apressado
Latejar-te o coração.

Não pude ter-me, a teu lado
Perto de ti ajoelhei
E quêdo, attento, callado
Tuas fallas escutei
Tu dizias; Mãe das Dores,
Escutae os meus clamores,
Vêde vós os dissabores
Que pensando estou aqui!.....
Emilia, tu que dizias,
A Virgem Santa pedias,

Acaso lhe rogarias
Que te levasse p'ra si?

Tinhas razão que na terra
Não pôde um anjo viver;
Esta vida é crua guerra,
Da qual fugir é vencer:
O homem neste desterro
Algemado, prezo ao erro
Por duro braço de ferro
Geme estorce-se na dôr.
Tu, ó anjo, aqui não viste
Éssa fé que á dôr resiste
E no exilio sempre triste.
Queres voar para o Senhor!...

Bragá Maio de 1857.

Delfim Maria d'Almeida.

sam (fatal engano!) que a gloria se diminua pela divisão! Esses que ignoram o valor da associação, ainda mesmo associados, seriam incapazes de produzir cousa alguma. Associariam acaso os seus capitaes, sem associarem a intelligencia, o coração e a vontade. Esquecem-se que a sociedade é responsavel pelos males que soffre, que ella não deveria recorrer ao estado, quer dizer, á necessidade de pagar o imposto forçado, sem ter pago esse imposto voluntario, cujo emprego o contribuinte tem o direito e a possibilidade de fiscalisar a cada momento.

Julguei que a escola devia ensinar aos homens a união, ensinando-lhes a necessidade, que elles, e qualquer que seja a sua posição reciproca, teem uns dos outros. Julguei que o primeiro passo dado para este fim era fazer com que elles se conhecessem desde a infancia, sem que os affastassem as distincções a que tão geralmente se liga a tão funesta idéa de separação. Assim procurei que aquelles que no mundo acham bastante occasião de fazer sentir (no que teem de necessario ou de irritante), as distincções do nascimento, do acaso ou da fortuna, fossem eguaes diante da justiça do mestre, e da disciplina escolar. Considerei as intelligencias dos alumnos como paginas brancas, entre as quaes se distinguiriam aquellas em que mais rapidamente ou melhor podesse escrever o mestre. Considerei a escola como uma pequena democracia, do seio da qual a cada momento nasce uma aristocracia. Mas as mesmas distincções, que o merecimento tivesse de crear nella, quiz eu que fossem um principio de emulação, sem jamais se converterem em um principio de inveja. Por isso são ellas o alvo d'um constante certame.

Esse fim creio tel-o alcançado, graças, sobretudo, ao mestre, que comprehendeu não sómente o espirito da instituição, á qual elle deu vida, senão tabem o dever de fazer amar e respeitar a sua magistratura sem carecer do auxilio do temor.

Lembraí-vos, alumnos da escola de Mafra, no decurso da vossa vida, do dia de hoje. Nelle creastes a alegria em tres especies de corações, feitos igualmente para sentil-a, mas feitos ao mesmo tempo para comprehendel-a diversamente. — O fundador da escola pede-vos que não o esqueçais. — Vossos paes viram que a indole da organização da escola, que o seu ensino, chamando o espirito a educar o coração, não frustraram a confiança que nella depositaram. — Para os mestres, para os que em nome da religião e da sciencia substituíram a familia no mister da educação, peço a gratidão dos seus alumnos.

Mafra, 14 de Março de 1858.

(Assignado) D. Pedro V.

CORRESPONDENCIA.

Snr. redactor.

Hoje, que são 23 de Março, renne-se a camara para deliberar sobre os trabalhos preparatorios da eleição, que deve ter lugar no domingo 28!! Restam 4 dias para repassarem os editaes, e confeccionarem os cadernos! E poderá comprehender alguém que isto seja possível? Na-

da, embora o *Omnipotente Terraqueo* esteja entre nós, por obra e graça do Rei Manoel, nem elle terá sufficiente poder para conseguir tal coisa. Eu tenho para mim que não haverá eleição, já por ser domingo de Ramos, já por ser pouco o tempo que medea, já finalmente por ser escusada, visto que só serão da camara homens, cuja consciencia tivera elasticidade necessaria para se amoldar a tudo, quanto quizer o homem da popularidade, em quanto assim não faz, lá está o *digno conselho de districto* para dizer — *estão nullas as eleições do Mogadouro por falta de publicidade* — e é este mesmo conselho de districto, que agora manda proceder á eleição, dando quatro dias á camara para os trabalhos preparatorios!!

Que será isto? Quem me ensina um nome, que possa chamar-se a este conselho de districto, e que explique tudo o que elle é?! A quem m'o ensinar dou-lhe umas calças cor de ceo, taes como umas que eu conheço, feitas pelo gosto d'aquelle tempo, em que se dançava a contradança ingleza, e não a mazurka, são calças que chegam a embrulhar o pé em pano..... Mas vamos á ordem do dia, haverá ou não eleição no domingo de Ramos? Perguntando eu isto, obtive a resposta seguinte — O nosso Omnipotente Administrador diz que sim — Mas como elle diz muita coisa que não está habilitado para dizer, talvez se engane, ou nos queira enganar, como quando nos prometteu que haveria uma reunião dos cidadãos importantes do concelho, e que n'ella se decidiria quaes deviam ser os votados para camara. O homem quiz cantar aquella cantiga a ver se nos engodava, mas é fraca seréa, e se cuida que engolimos toda a qualidade de peta está muito enganado, porque sabemos muito bem que o Rd.º Neto é o delegado principal do rei Manoel, e que elle administrador milita debaixo das ordens d'este snr.; escusa pois de se querer inculcar, conhecemos muito bem quem elle é, e a figura que faz aqui, por mais que queira fazer, o que não for á vontade do Neto é tudo nullo.

O Padre Neto é um forte figurão! E' o rei da festa! E' o homem dos tempos, que já lá vão! o dominio da igreja de Bruçó quer estender-se a todo o concelho, e quando elle apparece com o seu chapeo novo, forçoso é que se lhe obedeça, e como tem para se cobrir a egide clerical, e o poderio do governador civil, campêa ufano, sem lhe importar, que o facto de ser padre e parcho lhe prohiba andar metido nas coisas publicas, tem grande honra em ser nomeado membro d'uma commissão, que devia rever as contas da camara! ensoberbebe-se quando lhe chamam *potencia* eleitoral! E folga já com a ideia de que será eleito procurador á Junta Geral!.....

Mas como pode, o digno prelado d'esta diocese, o homem que fez sempre conservar a dignidade ao clero seu subordinado, soffrer que dois padres e parchos do concelho de Mogadouro — Neto — e Manoel Vicente Pires Delgado, de quem nada diremos, porque tudo seria pouco andem chamando o povo das suas freguezias á desordem, porque outra coisa não são as eleições, que por ventura se façam em domingo de Ramos, n'um dia em que a igreja commemora a Paixão do Redemptor! Como é isto?! Acabaria por acaso a religião de nossos pais?! O padre o homem votado a Deus, deverá querer ser o arbitro da politica d'um conselho? O homem de paz fomentador d'intrigas? E a auctoridade ecclesiastica dorme! E deixa que os seus parchos pratiquem actos, que offendem a moral publica e dasacredita o clero, digno sustentaculo, da outra viçosa arvore da religião dos nossos maiores!!

E' assim que nós vamos caminhando para a completa ruina do edificio religioso, o padre deixa d'explicar a palavra de Deus, mas não se esquece de pedir o voto aos seus parochianos!! Isto repugna! Quem pode, que ponha cobro a estes escandalos, se quizer cumprir com as obrigações que tem a seo cargo, nós dizemo-lo para que se não alegue ignorancia, que pode bem ser a causa de se não darem providencias; trinta legoas é grande distancia.

Se lhe for possível snr. redactor, faça algumas considerações a respeito, que é digno d'atenção de todos, e pedindo-lhe que dê publici-

dade no que deixo ditq, termina o seo amigo = artista = Mirandes =

Mogadouro 23 de Março de 1858.

(372)

INTERIOR.

Lisboa 1.º d'Abril.

Acha-se definitivamente demittido da pasta da justiça o snr. José Silvestre Ribeiro. Está encarregado daquella pasta o nobre ministro da fazenda, o sr. Antonio José d'Avila.

(O Portuguez no Porto e a Carta)

Um dos motivos, segundo dizem, por que o sr. José Silvestre largou a pasta da justiça, foi a obstinada recusa que fizera de dar a certo individuo um emprego para que elle não vinha apontado entre os primeiros no concurso aberto para o provimento desse mesmo emprego. Isto parece que foi uma questão de estado. O snr. José Silvestre, não podendo resistir ás intimações que lhe fizeram, nem podendo resolver-se a praticar um acto que elle reputava injusto, decidiu deixar o poder para se libertar de subjeições insupportaveis. Agora as difficuldades estão aplanadas e o decretado despacho vai fazer-se O sr. Avila é mais rasgado. Não seprende em teias de aranha. Ri-se de concursos.

(Revolução de Setembro)

Noticia do Regio consorcio. — O commando da corveta a vapor *Bartholomeu Dias* foi confiado ao snr. Soares Franco.

O vapor «Mindello» parte no sabbado para Rouen, levando a seu bordo a comitiva que deve a acompanhar a real noiva. Alem das pessoas já mencionadas, parece que tambem irá o snr. marquez de Souza Holstein, na qualidade de gentil-homem da augusta noiva.

De Rouen a comitiva parece que se dirigirá a Ostende, d'onde se encaminhará para para Berlin.

A *Bartholomeu Dias* ainda não tem dia aprasado para a partida, e ouvimos dizer que receberá a seu bordo a augusta noiva no porto de Ostende. Diz-se que d'alli virá a um porto de França, e depois a Londres, por quanto a augusta noiva visitará o imperador Napoleão, e depois a rainha Victoria.

(J. do Commercio.)

Parece que vae fazer-se alteração nas auctoridades superiores dos diversos districtos. Diz-se que vão ser preenchidos os quatro logares de governadores civis, que se acham vagos, e que serão transferidos d'uns para outros districtos cinco d'estes funcionarios.

Dizem que o governo civil de Braga fôra offerecido aos srs. condes d'Arrochella, e Rio Maior, mas que estes cavalheiros não acceitaram.

Houve hontem á noute uma reunião politica em casa do sr. visconde de Athouguia. Foi escolhida a commissão central do partido progressista regenerador, que ficou composta dos snrs. — Joaquim Antonio de Aguiar, Rodrigo da Fonseca Magalhães, José Maria Engenio d'Almeida, D. Pedro do Rio, Alberto de Moraes Carvalho, Fontes

de Mello, José Ferreira Pinto Basto, José Estevão Coelho de Magalhães, Antonio Rodrigues Sampaio, Latino Coelho, marquez de Nisa, conde do Farrobo, conde de Mello, visconde d'Athoguia, visconde de Fornos, Frederico Guilherme da Silva Pereira, Martens Ferrão, Casal Ribeiro, D. Rodrigo de Menezes, Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Manoel Thomaz Lisboa, Antonio dos Santos Monteiro, João d'Andrade Corvo, Vicente Ferreira de Novaes, Augusto Xavier Palmeirim, Salvador Pinto da França e Lourenço d'Aboim.

Por este centro foi nomeada uma comissão executiva a que pertencem os snrs. Sampaio, Casal Ribeiro, D. Rodrigo, Moraes Carvalho, Fontes, José Maria Eugénio e Joaquim Antonio d'Aguiar.

Azeites. — Dos productos obtidos do reino vegetal, é digna de notar-se a collecção muito consideravel de azeites, que pelo seu bom arranjo chamava a attenção dos que visitaram a exposição: distinguia-se sobre tudo a collecção exposta pelo sr. Forrester, por se acharem separados os azeites obtidos das diversas castas de azeitona. É pena que a extracção do azeite se não faça entre nós com perfeição, e que os conselhos dados já ha muitos annos por Dalla-Bella não sejam ainda hoje seguidos em Portugal. (Oriente.)

LÓCAES.

Semana Santa. — Nada faltou em Guimarães para commemorar a paixão, morte, e resurreição do Cordeiro de Deus, que veio remir o genero humano do peccado de nossos primeiros paes. A insigne e real collegiada de Santa Maria da Oliveira fez, na linda semana santa, o que fazia quando possuia avultados rendimentos. As matinas na Quinta Feira Maior deixaram os assistentes sem ter que desejar. A paixão, adoração da Cruz e enterro não se veem melhor executados em qualquer outra parte do reino. O sermão do enterro agradou a todos, e é tido por uma das melhores peças do joven orador o sr. Clemente José de Mello.

As Casas do Senhor. — Em poucos annos foram visitadas por maior, ou tamanho numero de pessoas, como o foram na quinta feira passada. Todas as igrejas de Guimarães estavam ricamente adornadas distinguindo-se entre ellas a capella dos Terceiros Dominicós, e as igrejas de S. Paio, S. Sebastião, e Santa Clara.

O Futuro. — Recebemos os primeiros numeros deste novo jornal publicado em Lisboa. É excellentemente redigido. Sua bandeira é a liberal, e sua politica em opposição aos actos da actual administração. Conforme, na generalidade, com nossas ideias não podemos deixar de lhe desejar prospera e longa duração.

Destacamento. — Se Guimarães tarde poderá esquecer e deixar de lamentar a falta do batalhão 7 de caçadores, tarde deixará de apreciar o destacamento, que aqui se acha, do 8.º regimento d'infanteria. Não sabemos, se tanta virtude é devida á boa índole dos soldados, se ao exemplo do seu digno commandante, e mais officiaes; mas cremos o será a uma, e outra cousa. O ill.^{mo} Eduardo Matheus d'Almeida Coelho está mais proprio para comman-

dar um corpo, do que um destacamento, e com um official como s.s.^a, não póde haver soldado máo. Desde a manhã até á noute, desde a noute até á manhã só cuida no bem estar de seus subordinados. Tivemos occasião de vêr o pão de munição, e o rancho ordinario, e o extraordinario, proveniente de suas economias: em casas abastadas comer-se-ha assim, mas não melhor. Narramos estes factos para gloria do exercito portuguez, e satisfação do nosso antigo amigo o ill.^{mo} coronel Rangel.

Fallecimento. — Falleceu o sr. José Antonio Peixoto, irmão do negociante deste appellido estabelecido na rua dos Mercadores. Sua morte deve ter sido momentanea. Foi encontrado em uma mata proxima da casa de campo, para onde tinha ido no dia antecedente, com pão, queijo, e uma navalha nas mãos. Tinha os olhos sobre a terra, e a cara sobre o mato, e estava por tal forma encolhido, que parecia um novello. Foram d'aqui peritos examinar o cadaver externa, e internamente. Foi conduzido para a igreja de S. Francisco desta cidade, aonde foi sepultado, com todas as honras funebres: Por acaso tinhamos encontrado o cadaver, e seu acompanhante, na estrada, e presenciámos então as continuadas lamentações do povo, verdadeiro pregão de suas virtudes.

Outro. — Morreu um menino filho do nosso amigo o ill.^{mo} João Antonio da Silva Areias. Foi acompanhado para a igreja do Campo da Feira por mais de 400 pessoas com tochas. Ninguem se recorda de ter visto nesta cidade enterro de creança tão pomposo.

Carné. — Consta-nos, que vai ser arrematada em Braga por terem os marchantes elevado do novo o preço della. Esta medida foi devida a requerimentos perante a camara municipal. — Folgamos de vêr que em Braga se perdeu o prejuizo, de fugirem desta especie de negocio, que nós reputamos necessario, e util.

Policia. — Fomos informado, de que o doudo chamado João Jejum tem ultimamente feito vexames perigosos. É necessario, que se lhe tolha a liberdade, ou que ande guardado, para evitar, que seja provocado, unico caso, em que faz taes desvários.

ANNUNCIOS.

A camara municipal deste Concelho de Guimarães etc.

Faz publico, que no dia terça feira 6 do futuro mez de Abril pelas dez horas da manhã no local da Lameira da agoa quente das Caldas de Vizella, se tem de arrematar o cobrimento e caiamento dos dois novos banhos, encanamento de agoas para os mesmos etc.

As condições serão presentes no acto da arrematação.

Guimarães 29 de Março de 1858.

O Presidente.

(368) Visconde de Pindella.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

A Direcção annuncia que compra e vende Inscriptões de 3 por %.

Porto 30 de Março de 1858.

Os Directores

Jeronimo de Souza Guimarães.

(274) Francisco Gonçalves d'Aguiar.

No dia 18 de Abril, por nove horas da manhã, no tribunal das audiencias no extincto convento de S. Domingos desta cidade se hade proceder á arrematação da

raiz fructos e rendimentos d'uma morada de casas com o n.º 14 sitas na rua da Fonte Nova, em execução de Figueiredo e Irmão da cidade do Porto contra D. Joaquina Roza Salgada viuva, desta mesma cidade, pelo cartorio do escrivão Mascarenhas (273)

ATTENÇÃO.

Francisco Pedro (VENANCIO) faz publico, que passada a festividade dos Prazeres, abrirá a sua aula de musica nas segundas e quintas pelas 5 horas da tarde no extincto convento de S. Francisco.

Preço (cada discipulo) por mez 720

AGRADECIMENTO.

A Condessa de Villa Pouca, extremamente penhorada pelos innumeraveis obsequios, que recebeu de todos os seus parentes, amigos, e de todos os Vimaraneses em geral por occasião do fallecimento do seu sempre chorado esposo o Conde de Villa Pouca, lança mão d'este meio para lhes agradecer, em quanto o não faz pessoalmente o que agora se torna impossivel, attento ao seu estado de saude, e protestar eterno reconhecimento e gratidão. (367)

No dia 18 de Abril pelas 9 horas da manhã no tribunal das audiencias deste concelho no extincto convento de S. Domingos desta cidade, se hade proceder á arrematação da raiz, fructos, e rendimentos da morada de casas n.º 14 sita na rua da Fonte Nova, em execução de D. Anna Camilla Salgada, contra sua mãe D. Joaquina Roza Salgada viuva desta mesma cidade, no escrivão Lima se pode ver a louvação. (369)

MESTRE FLORISTA.

D. Vicente Gassó e Prieto de la Rosa, florista hespanhol, que tendo chegado a alguns dias a esta cidade, tem ensinado varias senhoras, e cavalheiros desta mesma, a fazer flores á franceza de composição chimica; são de cera, e não quebrão, e lavão-se e nunca perdem a côr; sendo as mais finas e delicadas até hoje conhecidas, e se offerece a ensinál-as a fazer em quarenta e oito horas, tão somente com cinco lições, com a condição porem de que não aprendendo, não se exige paga alguma.

Ensina tambem a christalisar, e a fazer fructas de cera.

As pessoas que o quizerem honrar podem dirigir-se á estalagem de José Antonio Gaita, rua da Fonte Nova. n.º 2. [370]

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá brevemente a

BARCA BRASILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e Praça de Santa Theza n.º 37.

ADMITTE FACULTATIVO. (346)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura, rua Donães n.º 13.